



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 03 de Agosto de 2020 - Edição: **157** -

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
PORTARIAS	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
DIVERSOS	1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 03 de Agosto de 2020 - Edição: **157** - 3

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 012/2020 - PORTO DO FORNO

COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - COMAP

PORTO DO FORNO - ARRAIAL DO CABO

CNPJ: 02824158/0001-01

Arraial do Cabo, 24 de julho de 2020.

PORTARIA Nº 012/2020

O Presidente da Companhia Municipal de Administração Portuária - COMAP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o Sr. **ÁLVARO LUIZ DAS CHAGAS MEIRELES** das funções do cargo de **GERENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS** nível III, a partir desta data.

P.R. e CUMPRA-SE.

JOSÉ ANTÔNIO BARRETO SIMAS

Diretor-Presidente

Portaria Nº 004/2018

PORTARIA Nº 013/2020 - PORTO DO FORNO

COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - COMAP

PORTO DO FORNO - ARRAIAL DO CABO

CNPJ: 02824158/0001-01

Arraial do Cabo, 24 de julho de 2020

PORTARIA Nº 013/2020

O Presidente da Companhia Municipal de Administração Portuária - COMAP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr. **ÁLVARO LUIZ DAS CHAGAS MEIRELES** para as funções do cargo de **GERENTE COMERCIAL** nível III, a partir desta data.

P.R. e CUMPRA-SE.

JOSÉ ANTÔNIO BARRETO SIMAS

Diretor-Presidente

Portaria Nº 004/2018

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO Nº 1647/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Pelo presente termo ratifico a despesa no valor R\$ 8.700,00 (Oito mil, setecentos reais) em favor NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA **CNPJ**: 07.797.967/0001-95, para contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública (**Processo: 1647/2020**), Inexigibilidade com base no "caput" do Art. 25 da Lei Federal 8.666/93.

Ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação, nos termos do art. 26, da Lei 8.666/93.

Arraial do Cabo, 03 de agosto de 2020

Luciano Silva Cardoso dos Santos

Secretário Municipal de Compras e Licitações

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO - PROCESSO Nº 777/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 026/2020 - PROCESSO Nº 777/2020

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

CONTRATADA: VERGA SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 39.526.025/0001-69

OBJETO: Aditivo de Prazo.

DATA DO ADITIVO: 29/07/2020

VALIDADE: 13/08/2020, com início em 29/07/2020 e término em 13/08/2020

FUNDAMENTAÇÃO: art. 57, inciso II, Lei Federal 8.666/93.

FISCAL: Isadora de Mello Pitta Barreto

Arraial do Cabo, 29 de julho de 2020

Miguel das Neves Oliveira

Secretário Municipal de Obras, Indústria, Comércio, Habitação e Regularização Fundiária

DIVERSOS

ATA DA 4ª ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - C.M.A.S.

Aos 30 dias do mês de julho do ano de 2020 reuniu-se o Conselho Municipal de Assistência Social de Arraial do Cabo. Na pauta de reunião foi discutido o Plano de Ação do Repasse Emergencial referente à Portaria 369, sendo aprovadas as seguintes propostas a serem encaminhadas: I. Estruturação da rede do SUAS por meio da: a. aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI para os



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 03 de Agosto de 2020 - Edição: **157** - 3

profissionais das unidades de atendimento do SUAS; b. aquisição de alimentos, prioritariamente ricos em proteína, para pessoas com deficiência em atendimento no Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias. II. Cofinanciamento de ações socioassistenciais visando ao enfrentamento de situação de emergência em decorrência do Covid-19, por meio da proteção, orientação, apoio e atendimento de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social afetados pela situação, de forma a permitir a esse público condições adequadas de alojamento, isolamento, provisões e outras demandas que atendam às determinações sanitárias, proteção, prevenção e mitigação de riscos quanto à infecção ou disseminação do Coronavírus.

Arraial do Cabo, 30 de julho de 2020

Jocarly Alves Junior
Presidente C.M.A.S.

Maria da Gloria do Rego Lima
Secretaria Municipal de Saúde

Paulo Cesar da Silva
Secretaria de Obras

Raphaela Vicente
Secretaria de Finanças

Ivan Henrique Silva da Cruz
CMDDCA

Thayane Garcia
APAE

Paulo Henrique Sodré Cordeiro
Colônia de Pescadores Z5

Tânia Cristina da S. O. Faustinos
AMBC

Gabriel Andrade S. Brito
Conselhos Vinculados

RESOLUÇÃO Nº 003/2020 - CMAS/AC

DISPÕE SOBRE A APRECIÇÃO DO PLANO DE AÇÃO PARA

UTILIZAÇÃO DA VERBA DA PORTARIA 369/2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Arraial do Cabo /RJ, em Assembleia Extraordinária realizada no dia 30 de julho de 2020, no uso de atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 1.212/01

RESOLVE:

Artigo 1º - Apreciar o Plano de Ação do Repasse Emergencial referente a portaria 369 de 29 de abril de 2020

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 30 de julho de 2020

Gabriel Andrade S. Brito

Secretário Executivo dos Conselhos Vinculados

DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 3º QUADRIMESTRE DE 2019

O Prefeito Municipal de Arraial do Cabo, do Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições legais e, observando o §4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF de 04 de maio de 2000, **TORNA PÚBLICO**, a quem possa interessar, considerando as obrigações de isolamento impostas no Estado do Rio de Janeiro, em decorrência da pandemia de Covid-19, que no dia **05 de agosto de 2020, às 11:00h**, será realizada Audiência Pública para Avaliação e Demonstração do Cumprimento das Metas Fiscais relativas ao **3º Quadrimestre de 2019**, junto à Comissão Interna ou Equivalente no Plenário da Câmara Municipal, situada na Avenida da Liberdade s/nº, Centro, com a finalidade do cumprimento aos referidos dispositivos legais, gravada para ser publicada via link em internet, conjuntamente à endereço eletrônico controladorialrf@arraial.rj.gov.br, a ser disponibilizado como canal de comunicação entre a população local e a Controladora Geral do Município para saneamento de dúvidas e esclarecimentos quanto aos resultados divulgados.

Arraial do Cabo, 31 de julho de 2020.

RENATO MARTINS VIANNA

Prefeito Municipal

DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE DE 2020

O Prefeito Municipal de Arraial do Cabo, do Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições legais e, observando o §4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF de 04 de maio de 2000, **TORNA PÚBLICO**, a quem possa interessar, considerando as obrigações de isolamento impostas no Estado do Rio de Janeiro, em decorrência da pandemia de Covid-19, que no dia **12 de agosto de 2020, às 11:00h**, será realizada Audiência Pública para Avaliação e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 03 de Agosto de 2020 - Edição: **157** - 3

Demonstração do Cumprimento das Metas Fiscais relativas ao **1º Quadrimestre de 2020**, junto à Comissão Interna ou Equivalente no Plenário da Câmara Municipal, situada na Avenida da Liberdade s/nº, Centro, com a finalidade do cumprimento aos referidos dispositivos legais, gravada para ser publicada via link em internet, conjuntamente à endereço eletrônico controladorialf@arraial.rj.gov.br, a ser disponibilizado como canal de comunicação entre a população local e a Controladoria Geral do Município para saneamento de dúvidas e esclarecimentos quanto aos resultados divulgados.

Arraial do Cabo, 31 de julho de 2020.

RENATO MARTINS VIANNA

Prefeito Municipal